



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 10 de Setembro de 2024 www.duartina.sp.gov.br Edição 1542 Página 1 de 5

Sumário.....	1/5
Ato Decisório Nº 02/2024.....	2/5



MUNICÍPIO DE DUARTINA

CNPJ 46.137.485/0001-60

Rua Henrique Hortelã, 127 - Centro - CEP 17470-000 - Tel.: (14) 3282-8282 - Fax (14) 3282-8299
Site: www.duartina.sp.gov.br • E-mail: prefeitura@duartina.sp.gov.br • gabinete@duartina.sp.gov.br

ATO DECISÓRIO Nº 02/2024

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, R.G. Nº 9.061.737-X, Prefeito Municipal do município de Duartina, com base nas informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e nas legislações pertinentes, EXPEDE O PRESENTE ATO DECISÓRIO REFERENTE À SITUAÇÃO ABAIXO:

NOME: *ARIANE THAIS CONSALTER*

PROFESSOR II - Inglês – CELETISTA (CLT) – EMEF “IVANI COTOBIAZ PIMENTEL MARANHO”, CABRÁLIA PAULISTA/SP.

PEB-I, EFETIVA, CONCURSADA (CLT) NA EMEF ODETE BARBOSA TAVARES RANZANI – DUARTINA/SP.

DECISÃO: *ACUMULAÇÃO LEGAL.*

Duartina, 10 de setembro de 2024.


ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
– Prefeito Municipal –





MUNICÍPIO DE DUARTINA

CNPJ 46.137.485/0001-60

Rua Henrique Hortelã, 127 - Centro - CEP 17470-000 - Tel.: (14) 3282-8282 - Fax (14) 3282-8299
Site: www.duartina.sp.gov.br • E-mail: prefeitura@duartina.sp.gov.br • gabinete@duartina.sp.gov.br

Interessado: ARIANE THAIS CONSALTER
Assunto: Solicitação de Acúmulo de Cargo

Informação do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

ARIANE THAIS CONSALTER, R.G. nº 34.856.490-9, PEB-II - Inglês, Celetista (CLT), classificada na EMEF “Ivani Cotobias Pimentel Maranhão”, em Cabrália Paulista, requer publicação de acúmulo de cargo em duas escolas sendo a outra, no município de Duartina.

Para isso, junta declarações de horários de trabalho das escolas, firmados pela direção.

Com base nas legislações que regem esse assunto e examinando os horários de trabalho, fica comprovada a compatibilidade de horário para o exercício dos dois cargos da professora em questão.

À consideração superior.

Duartina, 10 de setembro de 2024.

JORGE AUGUSTO NASCIMENTO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes





MUNICÍPIO DE DUARTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "ODETE BARBOSA TAVARES RANZANI"

Ato de Criação: Decreto nº 1.905 de 30 de agosto de 2013
Diretoria de Ensino Prof. Wilson Monteiro Bonato – Bauru-SP
emeforanzani@duartina.sp.gov.br

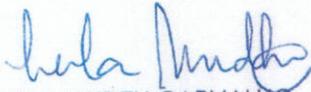
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que **ARIANE THAIS CONSALTER**,
RG: 34.856.490-9 é contratada da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA** no cargo de
Professora de Educação Básica – I e está atualmente lotada na **EMEF ODETE
BARBOSA TAVARES RANZANI** nos seguintes horários:

	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
07:25 à 08:15	4º Ano A	4º Ano A	4º Ano A	4º Ano A	4º Ano A
08:15 às 09:05	-	4º Ano A	4º Ano A	4º Ano A	4º Ano A
09:05 às 09:55	4º Ano A	4º Ano A	4º Ano A	4º Ano A	4º Ano A
09:55 às 10:20	Intervalo				
10:20 às 11:10	4º Ano A	4º Ano A	4º Ano A	4º Ano A	4º Ano A
11:10 às 12:00	4º Ano A	4º Ano A	4º Ano A	4º Ano A	4º Ano A
17:30 às 19:10	ATPC	-	-	-	-

AULAS: Segunda a Sexta-Feira das 07:25 às 12:00 horas
ATPC: Segunda-Feira das 17:30 às 19:10 horas

Duartina, 10 de setembro de 2024.


LEILA MUDEH CARVALHO
RG 4.397.430-2
Diretor de Escola



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

E.M.E.B. "PROFª IVANI COTOBIAZ PIMENTEL MARANHÃO"

Rua Manoel Francisco do Nascimento, Nº 363 – CEP: 17.480-041 – Cabralia Paulista (SP) – Fone/Fax: (14) 3285.1505.
Lei Municipal Nº 022/2003 – D.O. 12/12/03 – E-mail: emefivanicotobias@gmail.com
Diretoria de Ensino – Região de Bauru



"DECLARAÇÃO"

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
NOME :- ARIANE THAIS CONSALTER	RG :- 34.856.490-9
CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO :- PROFESSOR - PEB II - INGLÊS	REGIME JURÍDICO: C.L.T.
Empregador :- PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA	

2. HORÁRIO DE TRABALHO:	
DIA DA SEMANA	Horário
2ª Feira	12h45m às 17h15m
3ª Feira	17h20m às 19h00m
4ª Feira	12h45m às 14h25m
5ª Feira	
6ª Feira	
Sábado	-
Domingo	-
Total da carga horária semanal:- 07 Horas Aulas, 02 ATPCs e 01 ATPLs.	

Obs.:

Período de:

19/02/2024 à 18/12/2024

Horário do ATPC:

3ªs Feiras: 17h20m às 19h00m

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Cabralia Paulista (SP), 10 de Setembro de 2024.


José Reinaldo Amor Junior
Secretário de Escola
RG: 18.678.823-X

Declar Horário Trabalho